



Universidade Estadual de Maringá  
Centro de Ciências Agrárias  
Conselho Interdepartamental

**RESOLUÇÃO Nº 056/2010-CI/CCA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 25/11/2010.

Aprova a proposta de **criação da disciplina Cinotecnia** no projeto pedagógico do curso de Medicina Veterinária.

Elisângela Rufato Martelozzi  
Secretária.

Considerando o conteúdo do Processo nº 621/2002-PRO;  
considerando o Ofício nº 001/2010-MEV;  
considerando o disposto no inciso V, artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU;  
considerando reunião do Conselho Interdepartamental ocorrida em 24 de novembro de 2010;

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR ADJUNTO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º-** Aprovar a proposta de **criação da disciplina Cinotecnia** a ser locada na 5ª série do currículo do curso de graduação em Medicina Veterinária, conforme segue:

<b>Curso:</b>	Medicina Veterinária
<b>Componente:</b>	Cinotecnia
<b>Departamento:</b>	Medicina Veterinária – DMV
<b>Carga horária semanal:</b>	03 horas – teórico/prática
<b>Carga horária total:</b>	51 h/a
<b>Periodicidade:</b>	semestral
<b>Nº de alunos/turma:</b>	mínimo 08 e máximo 50
<b>Ementa:</b>	Estudo da criação de cães considerando a importância no contexto social.
<b>Objetivo:</b>	Proporcionar conhecimento sobre a criação de cães na sua totalidade.

**Art. 2º-** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 24 de novembro de 2010.

Julio Cesar Damasceno  
**Diretor Adjunto**

**ADVERTÊNCIA:**

**O prazo recursal termina em 2/12/2010. (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)**



Universidade Estadual de Maringá  
Centro de Ciências Agrárias  
Conselho Interdepartamental

